

DECLARAÇÃO DE APOIO

A Organização Montessori do Brasil, apoiada no artigo terceiro da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que diz: "O ensino será ministrado com base no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas" vem prestar seu apoio às escolas especiais.

Precisamos da diversidade de escolas, como da diversidade de crianças e jovens. A diversidade das escolas, assim como a dos alunos, são aspectos que promovem o desenvolvimento humano, negá-la é um retrocesso que não podemos viver.

Prestamos nossa solidariedade e respeito às APAEs e a todos que nas equipes das escolas especiais prestam um serviço inestimável à Nação Brasileira.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2025.



Presidente da Organização Montessori do Brasil